

Goiânia, 06 de Dezembro de 2010.

Veículo: Jornal O Popular

Página: 09

Editoria: Opinião

Cliente: Sescon - GO

As vantagens da formalização



Edson Cândido Pinto

Nunca foi tão simples superar a informalidade e converter suas desvantagens em investidas consistentes de empreendedorismo. Mais de 400 atividades econômicas, como ambulantes, vendedoras de cosméticos, verdureiros, cabeleireiros, eletricitas, compatíveis com o programa Microempreendedor Individual (MEI), podem vislumbrar oportunidades reais de crescimento, com um regime tributário ajustado ao início de pequenos negócios.

Microempreendedor Individual é figura jurídica que está em vigor desde julho de 2009, em um programa que possibilita a formalização dos empreendedores autônomos. O trabalhador com receita bruta de até R\$ 36 mil por ano pode, por meio do MEI, se inserir no setor formal.

No Brasil, são mais de 10 milhões de empreendedores limitados pela informalidade. Em Goiás, este número chega a 300 mil. Fora do circuito regular, estes empresários não podem comprar diretamente dos grandes atacados e indústrias por falta de inscrições no CNPJ e na Sefaz. Podemos dizer que, embora produzindo e empregando, na informalidade esta categoria vive à margem da economia e limitada pela falta de lastro documental.

O MEI instituiu, então, um

tratamento simplificado, que favorece pequenos empreendedores. O programa determina isenção de taxas para registro empresarial, considerável redução da carga tributária, concessão imediata de alvará provisório para funcionamento, além de outras garantias para a estabilização do negócio. A partir da formalização da empresa, o microempreendedor pode solicitar empréstimos bancários, com taxas bem menores que as praticadas para as pessoas físicas, e emitir nota fiscal. São condições que, de fato, diminuem os riscos de mortalidade de novos negócios, impulsionados por motivações pessoais e pouca carga de investimento.

As novas diretrizes determinam também que profissionais como taxistas, sacoleiras, motoboys, costureiras, manicures tenham direito a uma renda mensal do INSS em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e aposentadoria. Isso é possível pelo recolhimento mensal do valor fixo reduzido a 11% do salário mínimo para a Previdência Social, hoje R\$ 56,10. Assim, o

programa humaniza o empreendedor e lhe dá uma forma de comprovação de renda.

A ausência de burocracia persiste desde a inscrição à declaração anual. O microempreendedor é obrigado a enviar somente uma declaração por ano, relatando sobre seu faturamento. Além disso, o programa permite o registro de até um emprego, com baixo custo. Sem contar que, na formalização e durante o primeiro ano dentro da categoria, uma rede de empresas contábeis prestará assessoria gratuita, como forma de incentivar e melhorar as condições de negócio do País. Uma conjuntura foi pensada para, de fato, favorecer o microempreendedor.

Apesar de tantas vantagens, o número de formalizados é pequeno diante do número de autônomos que se encaixam no perfil de MEI. Reforçar a informação é a saída para potencializar este programa, que dá ao empreendedor formalizado a oportunidade de andar de cabeça erguida, ciente do exercício profissional de acordo com as leis do País.

É preciso, então, expor estes benefícios como ferramentas para o crescimento do negócio, como catalisador na realização do sonho de ser o próprio chefe. Com um sistema diferenciado de regularização, é possível desfrutar do direito à dignidade, que se traduz na condição humana de autorrealização pessoal, profissional e social. Cidadania não tem preço.

